



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa membros(as) para constituir o Comitê de Análise e Registro de Empresas Juniores (CAREJ).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições, de acordo com a Resolução CONSUN nº 7, de 02 de maio de 2022; o Ofício nº 4/2024/PROADPPG/PRPPG; e o que consta no processo nº 23422.016244/2024-24; resolve:

Art. 1º Designar membros(as) para constituir o Comitê de Análise e Registro de Empresas Juniores (CAREJ).

Art. 2º O Comitê será composto por:

I) representantes da Reitoria:

a) Alisson Vinicius Silva Ferreira, titular;

b) Deise Baumgratz, suplente;

II) representantes da PRPPG:

a) Guilherme Kiyoshi Watanabe Lisboa, titular;

b) Regiane Cristina Tonatto, suplente;

III) representantes da PROEX:

a) Samuel Rodrigues Monteiro, titular; e

b) Eliane Delgado Rodrigues, suplente.

Art. 3º Compete ao CAREJ emitir parecer sobre o enquadramento da Empresa Júnior como projeto de Extensão ou Pesquisa, conforme disposto no art. 19 da Resolução CONSUN nº 7, de 02 de maio de 2022.

Art. 4º O mandato do CAREJ será de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, conforme previsto no art. 17 da Resolução CONSUN nº 7, de 02 de maio de 2022.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GR nº 192/2022/GR.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA